



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de junho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1798 Ticket: 17980

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 041/2021, Pregão 013/2021 - Objeto: Registro De Preços para compromisso de prestação de serviços de horas de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa, cavalo mecânico com prancha, cavalo mecânico com basculante, rolo compactador, retroescavadeira e trator de esteira, para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA O(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) MARIANE BERTOLIN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.912.428/0001-52, no valor de R\$ 157.841,45 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2) OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, CNPJ 14.341.694/0001-35, no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais). Albertina, 31 de maio de 2021.

Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 041/2021, Pregão 013/2021 - Objeto: Registro De Preços para compromisso de prestação de serviços de horas de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa, cavalo mecânico com prancha, cavalo mecânico com basculante, rolo compactador, retroescavadeira e trator de esteira, para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) MARIANE BERTOLIN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.912.428/0001-52, no valor de R\$ 157.841,45 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2) OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, CNPJ 14.341.694/0001-35, no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

Albertina, 31 de maio de 2021.

JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 041/2021, Pregão 013/2021 - Objeto: Registro De Preços para compromisso de prestação de serviços de horas de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa, cavalo mecânico com prancha, cavalo mecânico com basculante, rolo compactador, retroescavadeira e trator de esteira, para a Prefeitura Municipal de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços 038/2021, MARIANE BERTOLIN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.912.428/0001-52, no valor de R\$ 157.841,45 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2) Ata de Registro de Preços 039/2021, OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, CNPJ 14.341.694/0001-35, no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços.

Albertina, 07 de junho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 041/2021 - Pregão 013/2021 - Objeto: Registro De Preços para compromisso de prestação de serviços de horas de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa, cavalo mecânico com prancha, cavalo mecânico com basculante, rolo compactador, retroescavadeira e trator de esteira, para a Prefeitura Municipal de Albertina - Empresa(s): 1) Contrato 052/2021, Ata de Registro de Preços 038/2021, MARIANE BERTOLIN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.912.428/0001-52, no valor de R\$ 157.841,45 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2) Contrato 053/2021, Ata de Registro de Preços 039/2021, OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, CNPJ 14.341.694/0001-35, no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais). Data Ass.: 07/06/2021 - Vigência a partir de 07/06/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 227 264 284 - Albertina, 07 de junho de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.325, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.378, DE 06 DE MAIO DE 2020, NO QUE SE REFERE A CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR.”

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e ainda, nos termos do artigo 49, VI da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de junho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1798 Ticket: 17980

DECRETA:

Art. 1º. Este Decretado regulamenta a Lei Municipal nº 1.378, de 06 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a distribuir gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar.

Art. 2º. Os gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar serão distribuídos, através de kits, um para cada família, em virtude da suspensão das aulas devido a Pandemia do Coronavírus, conforme autoriza a Lei Municipal supracitada.

Art. 3º. A relação das famílias que receberão os kits será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser elaborada com base na relação de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino até o dia 08 de maio do corrente ano.

Art. 4º. Os kits serão entregues no dia 09 de junho do corrente ano na Escola Municipal Antonio Ferreira, localizado na Avenida Prefeito José Diniz, nesta cidade, no horário das 7:00 horas até às 17:30 horas ininterruptamente.

Art. 5º. Os agentes envolvidos na distribuição dos kits deverão adotar os protocolos de prevenção dos órgãos de saúde, especialmente dos Decretos Municipais que se referem ao COVID-19, devendo utilizar EPI's, quais sejam, luvas, máscara, álcool em gel para higienização das mãos e álcool líquido 70º para higienização dos kits de alimentos, observando, ainda, a distância segura entre as pessoas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.226 de 21.05.2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de maio de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
